

ATOS DA CORREGEDORIA

EDITAIS

EDITAL CA N. 001/2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/09/2026

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Maria Rodrigues de Freitas Iserhard, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nomeado Presidente da Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2026 pela Portaria P n. 2772 /2026, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial aos(às) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações e das coligações, que, em conformidade com o disposto no art. 227 da Resolução TSE n. 23.751/2026, a solenidade de emissão da zerésima do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), relativa às eleições federais e estaduais, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, ocorrerá no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, localizado na Rua Duque de Caxias, n. 350, Centro, nesta Capital, no dia 3 de outubro de 2026, às 13 horas, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados(as) possam acompanhar o processo, conforme disposto no referido dispositivo legal.

Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2026. Eu, Ana Paula de Oliveira Tedesco, Secretária da Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2026, preparei e conferi.

Desembargador Antônio Maria Rodrigues de Freitas Iserhard,
Presidente da Comissão Apuradora.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RS P N. 132/2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/09/2026

Altera a Instrução Normativa P n. 58, de 11 de abril de 2019, que institui o Programa de Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n. 255](#), de 4 de setembro de 2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da [Instrução Normativa P n. 58](#), de 11 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O programa será operacionalizado pela Comissão de Participação Feminina, indicada pela Presidência e composta da seguinte forma:

- I - um representante indicado pela Presidência;
- II - um representante indicado pela Diretoria-Geral;
- III - um representante indicado pela Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;
- IV - um representante indicado pela Secretaria Judiciária;

- V - um representante indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI - um representante indicado pela Secretaria de Administração;
- VII - um representante indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VIII - um representante da Secretaria de Auditoria Interna;
- IX - um representante indicado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.
- X - um representante indicado pela Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais;
- XI - um representante indicado pela Escola Judiciária Eleitoral;
- XII - um representante indicado pelas Zonas Eleitorais.

§ 1º A comissão será coordenada por representante indicado pela Presidência do Tribunal e será composta por, no mínimo, 60% de integrantes do gênero feminino, considerados titulares e suplentes.

§ 2º A comissão atuará de forma contínua e se reunirá sempre que convocada pela coordenação.

§ 3º Em caso de impedimento, o integrante titular será substituído pelo respectivo suplente.

§ 4º A coordenação poderá convocar servidores e servidoras de unidades que não integrem a comissão para auxiliar na realização de trabalho específico.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARIA DE LOURDES GALVÃO BRACCINI DE GONZALEZ,
Presidente.

PORTARIAS

PORTARIA TRE-RS P N. 2800, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 23/09/2026

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES GALVÃO BRACCINI DE GONZALEZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1.º Designar o servidor Cassiano Borowsky Braz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Função Comissionada de Assistente IV (FC-4) da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 17-9-2026.

Art. 2.º Dispensar a servidora, Cristiane de Castro Campos, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente IV (FC-4) da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, e designá-la para Função Comissionada de Assistente IV (FC-4) da Seção de Desenvolvimento Organizacional, a partir de 17-9-2026.

Art. 3.º Dispensar o servidor Fábio Roveda Severgnini, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II (FC-2) da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 17-9-2026.

Art. 4.º Designar a servidora, Fátima Rosane Silveira Souza, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Função Comissionada de Chefe de Seção (FC-6) da Seção de Normas de Pessoal e Requisição, a partir de 17-9-2026.

Art. 5.º Dispensar a servidora Giovanna Faraon, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Seção (FC-6) da Seção de Educação Continuada, a partir de 17-9-2026.